



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 106/2025 de 07/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$160.227,02, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL

|                                  |                                                |          |
|----------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| 12.365.1007.2024.3390390000.569  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.280,00 |
| Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$ |                                                | 6.280,00 |

2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

|                                  |                                                |          |
|----------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| 13.392.1011.2038.3390390000.500  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$ |                                                | 2.000,00 |

2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                   |                                        |           |
|-----------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| 12.361.1006.2105.3390470000.500   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 50.889,65 |
| Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$  |                                        | 50.889,65 |
| Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$ |                                        | 59.169,65 |

2050 - SEC.DE ACAA SOCIAL / FMAS

2921 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                   |                                              |          |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|----------|
| 8.244.32.2921.3390360000.500      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 680,00   |
| 8.244.32.2921.4490520000.661      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 3.000,00 |
| Valor Total da Ação ( 2921 ) R\$  |                                              | 3.680,00 |
| Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$ |                                              | 3.680,00 |

2070 - SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU

2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

|                                   |                                                |        |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|--------|
| 20.122.2010.2066.3390390000.500   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 289,47 |
| Valor Total da Ação ( 2066 ) R\$  |                                                | 289,47 |
| Valor Total do Órgão ( 2070 ) R\$ |                                                | 289,47 |

2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2113 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA

|                                   |                                                |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 15.452.2009.2113.3390300000.500   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 10.210,90 |
| 15.452.2009.2113.3390390000.500   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 86.877,00 |
| Valor Total da Ação ( 2113 ) R\$  |                                                | 97.087,90 |
| Valor Total do Órgão ( 2090 ) R\$ |                                                | 97.087,90 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**(EXECUTIVO)**

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Valor Total R\$ | 160.227,02 |
|-----------------|------------|

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$160.227,02, discriminado nas seguintes dotações:**

**2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO**

**2021 - DIST. DE UNIFORME ESCOLAR ALUNOS DO ENS. FUNDAMENT**

|                                 |                     |           |
|---------------------------------|---------------------|-----------|
| 12.361.1006.2021.3390300000.500 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.227,02 |
|---------------------------------|---------------------|-----------|

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$ | 60.227,02 |
|----------------------------------|-----------|

**2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                 |                                    |            |
|---------------------------------|------------------------------------|------------|
| 12.361.1006.2105.4490520000.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
|---------------------------------|------------------------------------|------------|

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$ | 100.000,00 |
|----------------------------------|------------|

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$ | 160.227,02 |
|-----------------------------------|------------|

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Valor Total R\$ | 160.227,02 |
|-----------------|------------|

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**MOGEIRO,07/08/2025**



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
ANTONIO JOSE FERREIRA  
EM 11/09/2025 09:06:11

**ANTONIO JOSE FERREIRA**

Gestor